



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**FICHA DE LIBERAÇÃO DE HORÁRIO PARA QUALIFICAÇÃO
SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

ANEXO I - IN 006/2015

SOLICITAÇÃO

RENOVAÇÃO

Nome: CAROLINE GARCIA SAMOJEDEN		Data Nasc. 13/12/1984								
Siape: 1808591	Câmpus: ERECHIM									
Setor: REGISTROS ESCOLARES										
Jornada de Trabalho semanal: <input type="checkbox"/> 20h <input type="checkbox"/> 25h <input type="checkbox"/> 30h <input checked="" type="checkbox"/> 40h										
Horário de Trabalho: Segunda(8h - 12h/13h - 17h);Terça(8h - 12h/13h - 17h); Quarta(13h - 17h/18h - 22h); Quinta(8h - 12h/13h - 17h);Sexta(8h - 12h/13h - 17h);										
Atividades Desenvolvidas: <ul style="list-style-type: none">- Atendimento aos alunos/público externo;- Participação nos Processo de matrícula/rematricula;- Organização, controle e emissão de documentos relativos a vida acadêmica dos discentes;- Recebimento e Análise de solicitações de trancamentos de matrícula, justificativa de faltas, cancelamentos, entre outros;- Recebimento e organização dos processo de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos/ Processos de Transferência e Ingresso de Diplomados;- Organização de relatórios de matrículas, cancelamentos, trancamentos, transferências, reingresso, entre outros;- Alimentação e constante atualização do Sistema Acadêmico;- Organização e arquivamento de documentos;- Auxiliar Institucional(SISTEC, SISU, ENADE, EDUCACENSO, CENSUP);- Membro do Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE);- Outras atividades de ensino inerentes ao cargo;										
Requer liberação de Horário para: <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td><input type="checkbox"/> Ensino Fundamental</td><td><input type="checkbox"/> Ensino Médio</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Ensino Técnico</td><td><input type="checkbox"/> Graduação</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Especialização <i>Lato Sensu</i></td><td><input checked="" type="checkbox"/> Mestrado</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Doutorado</td><td><input type="checkbox"/> Pós-Doutorado</td></tr></table>			<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental	<input type="checkbox"/> Ensino Médio	<input type="checkbox"/> Ensino Técnico	<input type="checkbox"/> Graduação	<input type="checkbox"/> Especialização <i>Lato Sensu</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado	<input type="checkbox"/> Pós-Doutorado
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental	<input type="checkbox"/> Ensino Médio									
<input type="checkbox"/> Ensino Técnico	<input type="checkbox"/> Graduação									
<input type="checkbox"/> Especialização <i>Lato Sensu</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Mestrado									
<input type="checkbox"/> Doutorado	<input type="checkbox"/> Pós-Doutorado									
Curso (nome): <u>MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL</u>										
Instituição de Ensino: <u>UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL</u>										
Modalidade do Curso: <input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> Semi-presencial <input type="checkbox"/> EaD										
Local do Curso (cidade): <u>ERECHIM</u>										
Tempo de Deslocamento até o local do Curso: <u>20 min</u>										
REQUER a liberação de <u>40</u> % da carga horária da jornada de trabalho semanal dos servidores técnico-administrativos em educação para participação em ação de qualificação sem necessidade de compensação de que trata o art. 36 do Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, conforme quadro apresentado abaixo:										



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Distribuição da carga horária semanal						
Dias da semana	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Carga horária diária	08:00 – 12:00 13:00 – 17:00	08:00 – 12:00 13:00 – 17:00	13:00 – 17:00 18:00 – 22:00	-----	-----	

Justificativa do Pedido: O presente pedido de liberação justifica-se tendo em consideração:

- a) A exigência que o Programa de Pós-graduação requer no cumprimento de disciplinas obrigatórias e eletivas e no desempenho satisfatório das atividades durante o semestre corrente;
- b) O aperfeiçoamento pessoal, acadêmico e profissional do requerente;
- c) Os conhecimentos obtidos no curso do Programa estão diretamente ligados às áreas indissociáveis de ensino, pesquisa e extensão;
- d) A articulação entre conhecimento obtido no Programa com aquele já realizado ou a ser realizado no âmbito do Campus Erechim do IFRS, quer em atribuições específicas do cargo, ou em participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, comissões e núcleos levando em consideração o desenvolvimento da servidora como pesquisadora;
- e) Grande parte das atividades desenvolvidas pelo servidor são comuns aos outros servidores do setor, podendo ser realizadas sem prejuízo, na ausência deste;

Para que isso seja possível, solicita o requerente a liberação de 40% (quarenta por cento) de sua carga horária, de 40 hs semanais;

PLANEJAMENTO PARA ESTUDOS

Utilizará a Liberação de Horário para Deslocamento? () SIM () NÃO
Tempo necessário em caso afirmativo: _____

Período de Aulas (anexar comprovante de matrícula)

Segunda-feira: () Manhã () Tarde () Noite
Terça-feira: () Manhã () Tarde () Noite
Quarta-feira: () Manhã () Tarde () Noite
Quinta-feira: () Manhã (X) Tarde () Noite
Sexta-feira: (X) Manhã (X) Tarde () Noite
Sábado: () Manhã () Tarde () Noite

Solicita Liberação de Horário para as seguintes atividades acadêmicas:
() Estágio () Escrita de TCC/ Monografia
() Pesquisa de Campo (X) Escrita de Dissertação
() Escrita de Tese
(X) Outros, quais: DISCIPLINAS

Atual nível de escolaridade:
() Ensino Fundamental () Ensino Médio
() Ensino Técnico () Graduação
(X) Especialização *Lato Sensu* () Mestrado
() Doutorado () Pós-Doutorado

Data da última titulação: 06/08/2018
Curso (nome): ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR
Instituição de Ensino: FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Declaro que estou ciente e de acordo com todas as determinações da Instrução Normativa N° 006/2015.

_____ ERECHIM _____, 23/07/2019
(local e data)

Jordine Graia Damasceno
(assinatura do requerente)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**FORMULÁRIO PARA PARECER DA EQUIPE DE TRABALHO
LIBERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA SERVIDOR TAE**

ANEXO II

PARECER da equipe de trabalho e chefia imediata, contendo, no mínimo, a correlação do curso com as atividades desenvolvidas pelo servidor e o interesse institucional na realização da qualificação:

Manifestamo-nos, favoravelmente, à liberação da carga horária da jornada de trabalho semanal da servidora **CAROLINE GARCIA SAMOJEDEN**, Assistente em Administração do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS / Campus Erechim**, inscrito no **SIAPÉ - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos** sob o número 1808591, pertencente ao quadro efetivo do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS / Campus Erechim**, para participação no **Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) / Campus Erechim**.

A liberação da carga horária da jornada de trabalho semanal da servidora **CAROLINE GARCIA SAMOJEDEN** possibilitará a construção de uma perspectiva transformadora e educacional na ideação da complexidade contemporânea no âmbito de atuação do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS / Campus Erechim**, quer contribuindo de forma mais eficaz e eficiente para o exercício de suas atividades administrativas, extensionistas e de pesquisa no **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS / Campus Erechim**, quer contribuindo com o desenvolvimento organizacional e possibilitando maior intervenção social do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS / Campus Erechim** em suas áreas de atuação e influência seja no setor direto de trabalho ou nas atividades desenvolvidas nos projetos de extensão bem como contribuindo para o crescimento da servidora como pesquisadora.

Posto isso, o pedido de liberação justifica-se, pois, a formação incrementará suas possibilidades de exercício no **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS / Campus Erechim** otimizando a sua prática como pesquisadora nos espaços acadêmicos e profissionais institucionais.

Erechim, 23 de julho de 2019.

Márcia Rossetti
(Assinatura e carimbo da chefia imediata)

Identificação e assinatura dos demais componentes da equipe de trabalho:

Nomes: Elisandra A. Palaro Assinaturas: Elisandra A. Palaro

Observações:
1- Imprimir, preencher e assinar o presente requerimento;
2- Anexar: Atestado de matrícula, declaração da Instituição onde será realizado o curso com indicação do turno e carga horária semanal a ser cursada;
3- Realizar a abertura do processo na CGP, ou equivalente na unidade organizacional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3133
sec.posgraduacao@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br



ATESTADO DE MATRÍCULA

Atestamos, para os devidos fins, que na presente data, a matrícula nº 4.05.905.07.19.1, do(a) aluno(a) CAROLINE GARCIA SAMOJEDEN, CPF nº 007.895.550-50, IdUFFS *carolinegarcia*, está na situação ATIVA no curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental, *campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Erechim-RS, 15 de julho de 2019.



ATESTADO DE REMATRÍCULA

Atestamos, para os devidos fins, que o(a) aluno(a) CAROLINE GARCIA SAMOJEDEN, matrícula nº 40590507191, CPF nº 007.895.550-50, realizou o pedido de rematrícula no dia 15/07/2019 (às 09:36) para o curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental, *campus* Erechim, Universidade Federal da Fronteira Sul, para o 2º semestre letivo de 2019, nos seguintes componentes curriculares:

Código	Componentes Curriculares	Turma	Situação
MMUL006	Metodologia e Redação Científica	101764	Deferido
MMUL005	Manejo e Sustentabilidade de Plantas Daninhas	101768	Deferido
MMUL021	Tópicos Especiais I (Métodos Quantitativos em Ecologia)	101769	Deferido
MMUL009	Gestão dos Agroecossistemas	101770	Deferido

Erechim-RS, 15 de julho de 2019.

Início das aulas em 12/08/2019 e encerramento em 18 /12/2019

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
		MANHÃ		
		Tratamento de águas residuárias Prof.ª Gean	Processos, avaliação e gerenciamento de bacias hidrográficas Prof. Roberto	*Tópicos I - Métodos Quantitativos em Ecologia Prof. Geraldo Manejo e Sustentabilidade de Plantas Daninhas Prof. Leandro
		Tratamento de águas residuárias Prof.ª Gean	Processos, avaliação e gerenciamento de bacias hidrográficas Prof. Roberto	*Tópicos I - Métodos Quantitativos em Ecologia Prof. Geraldo Manejo e Sustentabilidade de Plantas Daninhas Prof. Leandro
		Tratamento de águas residuárias Prof.ª Gean	Processos, avaliação e gerenciamento de bacias hidrográficas Prof. Roberto	*Tópicos I - Métodos Quantitativos em Ecologia Prof. Geraldo Manejo e Sustentabilidade de Plantas Daninhas Prof. Leandro
		Tratamento de águas residuárias Prof.ª Gean	Processos, avaliação e gerenciamento de bacias hidrográficas Prof. Roberto	*Tópicos I - Métodos Quantitativos em Ecologia Prof. Geraldo Manejo e Sustentabilidade de Plantas Daninhas Prof. Leandro
		TARDE		
		Agroenergia visando a sustentabilidade ambiental Prof.ª Clarissa	*Metodologia e redação científica Prof.ª Marília	*Tópicos I - Métodos Quantitativos em Ecologia Prof. Geraldo Gestão dos agroecossistemas Prof. Altemir
		Agroenergia visando a sustentabilidade ambiental Prof.ª Clarissa	*Metodologia e redação científica Prof.ª Marília	*Tópicos I - Métodos Quantitativos em Ecologia Prof. Geraldo Gestão dos agroecossistemas Prof. Altemir
		Agroenergia visando a sustentabilidade ambiental Prof.ª Clarissa	*Metodologia e redação científica Prof.ª Marília	*Tópicos I - Métodos Quantitativos em Ecologia Prof. Geraldo Gestão dos agroecossistemas Prof. Altemir
		Agroenergia visando a sustentabilidade ambiental Prof.ª Clarissa	*Metodologia e redação científica Prof.ª Marília	*Tópicos I - Métodos Quantitativos em Ecologia Prof. Geraldo Gestão dos agroecossistemas Prof. Altemir

Estágio de docência – 2 créditos - Horário será vinculado ao CCR da graduação.

Dissertação – 6 créditos

*CCR de 2 Créditos.

O CCR Tópicos I - Métodos Quantitativos em Ecologia será ministrada de forma concentrada nos dias 16 e 30 de agosto e, 13 e 27 de setembro.



ATESTADO DE DESEMPENHO ACADÊMICO

ALUNO

Nome do(a) Aluno(a): CAROLINE GARCIA SAMOJEDEN		Matrícula: 4.05.905.07.19.1
Filiação: SONIA MARIA GARCIA		Situação de Matrícula: ATIVA
Data de nascimento: 13/12/1984	CPF: 007.895.550-50	Nacionalidade: BRASILEIRO NATO
Naturalidade: ERECHIM		UF: RS
Cédula de identidade: 3081033817	Órgão expedidor/UF: SJ/RS	Data de expedição: 4/03/2005

GRADUAÇÃO

Instituição: URI - UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES	
Cidade: ERECHIM	UF: RS
Ano de conclusão: 2015	

CURSO

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental	
Reconhecido pela Portaria MEC N° 526 de 17/06/2014	
Curso: Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental	Código do Curso: MCT001
Matriz: 8 - Matriz inicial - Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental	
Campus: Erechim	UF: RS

PROCESSO SELETIVO

Ano/semestre de realização: 2019/1

MATRIZ CURRICULAR

Ano/Sem.	Componente Curricular	CH	Cr.	Freq.	Conceito	Sit.
2019/1	MMUL002 - Estatística Aplicada às Ciências Ambientais	60	4	100,0%	A	APR
2019/1	MMUL003 - Seminários em Produção Sustentável e Conservação Ambiental	30	2	100,0%	A	APR
2019/1	MMUL001 - Sustentabilidade Ambiental	60	4	83,3%	B	APR
2019/1	MMUL022 - Tópicos Especiais II(História Ambiental)	45	3	100,0%	A	APR
2019/2	MMUL009 - Gestão dos Agroecossistemas	60	4		-	CUR
2019/2	MMUL005 - Manejo e Sustentabilidade de Plantas Daninhas	60	4		-	CUR
2019/2	MMUL006 - Metodologia e Redação Científica	30	2		-	CUR
2019/2	MMUL021 - Tópicos Especiais I(Métodos Quantitativos em Ecologia)	30	2		-	CUR

Legenda: CH: Carga Horária
Situação: APR: Aprovado(a) CAN: Cancelado CUR: Cursando REP: Reprovado(a) TRA: Trancado
Conceito: A: Excelente B: Bom C: Regular AC: Aproveitamento de CCR
R: Reprovado por aproveitamento RF: Reprovado por Frequência (menor que 75%) - : Componente sem conceito

Total de Horas cursadas: 375

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Língua Estrangeira	Instituição Emissora do Certificado	Data da Realização
Inglês	UFSC	01/03/2019

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cada crédito equivale a 15 horas relógio.
É considerado aprovado o pós-graduando que no processo avaliativo obtiver conceito A ou B ou C e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas em cada componente curricular.

Erechim-RS, 15 de julho de 2019.

BRASIL Serviços Barra GovBr

(HTTP://BRASIL.GO

V.BR)

ACESSIBILIDADE (/ACESSIBILIDADE)

ALTO CONTRASTE

MAPA DO SITE (/SITEMAP)

<https://www.ufgs.edu.br><https://www.facebook.com/uffsonline><https://twitter.com/uffsonline>

RESOLUÇÃO Nº 11/CONSUNI CGAE/UFGS/2018 >

RESOLUÇÃO Nº 11/CONSUNI CGAE/UFGS/2018

Aprova o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2019 da Graduação e Pós-Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 64 do Regimento Geral da UFGS e o Processo nº 23205.003878/2018-08;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico para o ano letivo de 2019 da UFGS, conforme disposto no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Os dias letivos de 2019 para os cursos de graduação são:

I - 1º semestre de 2019

Início: 25/02/2019

Encerramento: 13/07/2019

II - 2º semestre de 2019

Início: 01/08/2019

Encerramento: 18/12/2019

III - Total de dias letivos em 2019

1º semestre de 2019: 111 dias para o *campus* Erechim

112 dias para os demais *campi*

2º semestre de 2019: 113 dias para o *campus* Cerro Largo

114 dias para os *campi* Erechim, Passo Fundo, Laranjeiras do Sul e Realeza

115 dias para o *campus* Chapecó

Art. 3º Os dias letivos de 2019 para os cursos de pós-graduação são:

I - 1º semestre de 2019

Início: 07/01/2019 – Profmat *campus* Chapecó

Início: 11/03/2019 – para os demais programas de Pós-Graduação

Encerramento: 13/07/2019

II - 2º semestre de 2019

Início: 12/08/2019

Encerramento: 18/12/2019

Art. 4º Cabe ao(à) Reitor(a) publicar a Portaria que estabelece a datas e períodos dos eventos acadêmicos do calendário.

Art. 5º Os casos omissos nos termos desta Resolução serão deliberados pelo(a) Pró-Reitor(a) de Graduação ou pelo(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação da UFS.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis, do Conselho Universitário, 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 13 de dezembro de 2018.

Anexo I da Resolução nº 11/CONSUNI/CGAE/UFS/2018

Calendário Acadêmico 2019

Fevereiro/2019

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
					1	2	18 a 22 – Período de planejamento do ano letivo da graduação.
3	4	5	6	7	8	9	25 – Início do semestre letivo 2019.1 da graduação.
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28			<i>Dias letivos: 4.</i>

Março/2019

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
							04 – Dia não letivo.
					1	2	05 – Carnaval – Recesso administrativo.
3	4	5	6	7	8	9	06 – Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até às 14h).
10	11	12	13	14	15	16	11 – Início do semestre letivo 2019.1 da pós-graduação (exceto Profmat, campus Chapecó).
18	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	
31							<i>Dias letivos: 24.</i>

Abril/2019

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
							19 – Dia do Índio.
	1	2	3	4	5	6	19 – Paixão de Cristo – Feriado nacional.
7	8	9	10	11	12	13	20 – Dia não letivo.
14	15	16	17	18	19	20	21 – Tiradentes – Feriado nacional.
21	22	23	24	25	26	27	30 – Feriado Municipal – Dia do Município de Erechim.
28	29	30					<i>Dias letivos: 23 para o Campus Erechim e 24 para os demais.</i>

Maio/2019

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
							01 – Dia do Trabalho – Feriado nacional.
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		<i>Dias letivos: 26.</i>

Junho/2019

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
							20 – Corpus Christi – Feriado nacional.
						1	21 e 22 – Dias não letivos.
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30							<i>Dias letivos: 22.</i>

Julho/2019

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
	1	2	3	4	5	6	13- Término do semestre letivo 2019/1 da graduação e pós-graduação.
7	8	9	10	11	12	13	26 – Feriado Municipal para o <i>campus</i> Laranjeiras do Sul – Dia da Padroeira Santana.
14	15	16	17	18	19	20	15 a 31 – Férias letivas. 16 a 26 – Período de férias docentes.
21	22	23	24	25	26	27	29 a 31 – Período de planejamento do ano letivo da graduação.
28	29	30	31				

Dias letivos: 12.

Semestre 2019.1¹

Campus	Dias Letivos	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
Todos (exceto Erechim)	112	19	19	19	19	18	18
Erechim	111	19	18	19	19	18	18

(¹) A distribuição do quantitativo de dias deste quadro é relativa aos cursos de graduação.

Agosto/2019

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
							01 – Início do semestre letivo 2019/2 da graduação.
				1	2	3	06 – Feriado municipal para o <i>campus</i> Laranjeiras do Sul – Dia do Senhor Bom Jesus.
4	5	6	7	8	9	10	07 – Dia do Município de Passo Fundo – não é feriado. 11 – Dia do Estudante.
11	12	13	14	15	16	17	11 – Feriado para o <i>campus</i> Chapecó – Data Magna do Estado de Santa Catarina.
18	19	20	21	22	23	24	12 – Início do semestre letivo 2019/2 da pós-graduação.
25	26	27	28	29	30	31	25 – Feriado municipal para o <i>campus</i> Chapecó – Dia do Município de Chapecó.

Dias letivos: 26 para o campus Laranjeiras do Sul e 27 para os demais.

Setembro/2019

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
							07 – Independência do Brasil – Feriado nacional.
1	2	3	4	5	6	7	15 – Aniversário da UFS.
8	9	10	11	12	13	14	20 – Revolução Farroupilha – Feriado Estadual para os Campi de Erechim, Cerro Largo e Passo Fundo.
15	16	17	18	19	20	21	